



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/VPA Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os membros do Grupo Técnico de Integridade, instituído pelo [Ato GP/VPA nº 03, de 28 de setembro de 2021](#).

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP/VPA nº 03, de 13 de maio de 2019](#), que institui a Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os Planos de Gestão de Riscos e de Integridade já estabelecidos neste Tribunal;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Técnico de Integridade para viabilizar o cumprimento da política e planos estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Grupo Técnico de Integridade:

I - Márcio Vinícius Gimenes Milan, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP);

II - Patrícia Andrade Castro Carvalho, representante da Coordenadoria de Governança e Projetos (SGEP);

III - Gabriela Madalena Milagres Coleti, representante da Seção de Riscos e Compliance (SGEP);

IV - Fabiana Catafesta Veríssimo, representante da Secretaria de Comunicação Social;

V - Narjara Jacó da Silva e Silva, representante da Secretaria de Saúde;

VI - Hussein Augusto Mohamad Said Cavalcante, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Eliana Maria Damaceno Velkis, representante da Secretaria da Corregedoria;

VIII - Claudia Polachini Kayatt, representante da Ouvidoria;

IX - Oswaldo José Costa da Silva Leme, representante da Comissão de Acompanhamento do Código de Ética;

X - Patrícia Almeida Ramos, representante da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual;

XI - Aquiles José Malvezzi, representante da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações;

XII - Camila Almeida Neves de Carvalho, representante da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações;

XIII - Leila Dantas Pereira, representante da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental;

XIV - Thays Martinez, representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

XV - Luiz Fernando de Paula Pereira, representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

XVI - Fernanda Izidio de Oliveira Cimino, representante da Seção de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.